



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

072

DECRETO Nº 3.992.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º da Lei nº 2.644, de 23 de outubro de 2001, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial no valor de R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais) a ser repassado ao **Joana D'arc Esporte Clube**, destinado à construção dos vestiários no estádio de futebol, conforme segue:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312	Contrib. p/ Desp. de Capital.....	R\$ 12.120,00
FP	15.81.486.2.61 – Joana D'arc Esporte Clube.	

Artigo 2º - A referida instituição deverá acertar contas da importância recebida, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contado do repasse da verba.

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

073

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.992/01).

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 12.120,00

FP 10.58.575.1.06 – Obras de infra-estrutura urbana.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 2001. \

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

074

DECRETO Nº 3.992.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no art. 2º, da Lei nº 2.645, de 23/10/01, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinada a ser repassada ao **Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Unidade Lorena**, como forma de apoio ao evento denominado **III Mostra de Turismo do Vale do Paraíba e Região**, conforme discriminação abaixo:

2	EXECUTIVO
2.1	Encargos Gerais do Município
3231	Subvenções Sociais.....R\$ 6.000,00
FP	15.81.486.2.69 – Centro Universitário Salesiano.

Parágrafo Único – A instituição terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da verba, para acertar contas junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: